DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 | Ano VI - Edição nº 1293 | Página 1 de 6

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 25-01-2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF 2295 ao proprietário da residência de Bal. Palmeiras Ltda., estabelecido à Av. das Palmeiras, Quadra 15, Lote 04, Baln. Palmeiras, processo ADM- n°1134/2023 de 17/01/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade

Despacho da Diretora, de 25-01-2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF 2291 ao proprietário da residência José Rufino Lopes, estabelecido à Rua Marcelo Batista n°418, Baln. Itaóca, processo ADM- n°1135/2023 de 17/01/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Despacho da Diretora, de 25-01-2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF 2283 ao proprietário do terreno baldio do Sr. Mario Soares, estabelecido à Rua 15 de Novembro, Quadra XLVI, Lote 18S U:1, Vila Atlântica, processo ADM- n°1136/2023 de 17/01/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 050/2022. Aditivo nº 002/2023. Contrato nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores. Objetivo: Aditamento contratual de objeto em 2,90% (Dois virgula noventa por cento), o valor fora ajustado, perfazendo o valor do acréscimo em R$ 4.962,48 (Quatro mil,novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo que fica pactuado o valor total do contrato (valor original somado com o aditivo) em R$ 176.082,48 (Cento e setenta e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Contratada: Web Byte informática, Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA- ME. CNPJ: 10.175.091/0001-50. Firmado em: 24/01/2023. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 036/2018. Contrato nº 001/2018. Aditivo nº 001/2023. Objeto: Décimo Quarto prorrogação do prazo de vigência contratual, referente à Locação de Equipamentos Médico Hospitalares. Contratada: Oxy System Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ nº: 58.763.350/0001-90. Valor Global: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Firmado em 13/01/2023. Andréia Paulino de Jesus - Presidente EMUS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 001/2023. Contrato nº 003/2023. Dispensa nº 003/2023. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, admissão, capacitação e acompanhamento de 02(dois) jovens aprendizes. Contratada: Círculo de Amigos dos Menores Patrulheiros-Itanhaém. CNPJ nº:03.525.724/0001-47 Valor Global: R$ 23.939,76 (Vinte e três mil,novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Firmado em: 18/01/2023. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº 047/2022. Contrato nº 002/2023.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Dispensa nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para combate a incêndio com o fim de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Contratada: LUCIANO PEREIRA BIAZZUS RODRIGUES-25161356180. Cnpj nº:48.839.505/0001-70 Valor Global: R$ 16.998,90 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Firmado em: 18/01/2023. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

Licitações e Contratos

Correção

CORREÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 169/2022, Concorrência nº 007/2022, Objeto: Contratação de empresa para Ampliação da EMEI Florida Mirim, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Em virtude das férias escolares ficaram prejudicadas a realização das visitas técnica, portanto fica alterada a data de recebimento dos envelopes de 31/01/2023 as 09:30 horas e abertura as 10:00 horas, para recebimento dos envelopes em 15/01/2023 as 09:30 horas e abertura as 10:00 horas, para

Errata

ERRATA CORREÇÃO- Processo nº 169/2022, Tomada de Preços nº 001/2023, Objeto: Requalificaçao da Av. Getúlio Vargas – Trecho 02, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. ERRATA: ONDE-SE-LÊ: indicar a execução de execução em pavimento em lajota de Concreto / piso intertravado – quantidade mínima = 380,00 m e Execução de boca de lobo de bolo/boca de leão quantidade mínima = 13 unidades. LEIA-SE: indicar a execução de pavimento em lajota de Concreto / piso intertravado – quantidade mínima = 1.100,00 m²; execução de guia e sarjeta de concreto = quantidade mínima = 110,00 m e Execução de boca de lobo de bolo/boca de leão quantidade mínima = 05 unidades. ONDE-SE-LÊ: execução de sinalização viária.. LEIA-SE: execução de sinalização viária horizontal e execução de drenagem urbana com tubulação.

Ratificação

Eu MARCIO MELO GOMES, Prefeito do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, RATIFICO, o processo nº. 245/2022, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2023, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, para a Contratação de Show com a Dupla Cesar e Paulinho, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2023, na Praça de Eventos Dudu Samba-Centro, no “Evento Monga Verão”, através da empresa CP 45 Shows e Eventos LTDA, com o valor de R$. 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três(**24/01/2023**), às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a **1ª** (primeira) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, Monica Melo Gomes da Costa, Lilian Europeu Freire Santos, Alini AraújoOnório, Cláudia Carlos Sartori, José da Cruz Cordeiro Sardinha, representando a Casa dos Conselhos Sr.Thiago Vinicius Scaramuccie como ouvinte o Sr. Antonio Fernandes e a Sra. Maysa Riuzo de Almeida Franco.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos, transmitindo votos de um ano prospero e de muita paz. Iniciando a pauta, nas diretrizes da análise do Plano Municipal de Assistência Social, passou a palavra para a Sra. Cláudia Carlos Sartori, para a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025. iniciou a apresentação do Plano em data show, onde será feito a abertura dos blocos com suas explanações sendo pautado para as dúvidas e ou esclarecimentos. Inicia-se com **BLOCOI – IDENTIFICAÇÃO**: Prefeitura Municipal – Identificação da Prefeitura Municipal de Mongaguá, e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes; Órgão Gestor da Assistência Social – Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social: Estrutura e recursos Humanos do Gestor e o Gestor da Assistência Social Sra. Monica Melo Gomes da Costa; Identificação do Fundo Social de Assistência Social: Identificação dos Conselhos Municipais Existentes no município: Conselho Municipal de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal do idoso; **BLOCOII – DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL** – no qual apresenta descrição do território e demografia, população e vulnerabilidade social, evolução da rede de atendimento, situações de vulnerabilidade e/ou risco existentes no município, Análise e interpretação. **BLOCOIII – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL** – no qual apresenta os Serviços Socioassistenciais da Rede Direta com 9 equipamentos, sendo 5 equipamentos oferecem 6 serviços tipificados e os demais 4 serviços não tipificados e Rede Indireta com 2 serviços ofertados pela APAE e Associação Amor é Vida. Programas e Projetos – Identifica os programas e projetos pactuados com o Governo Federal, Estadual e Municipal, sendo: Na esfera Federal temos o Programa Criança Feliz com meta pactuada de 150 crianças e Auxílio Brasil, na esfera Estadual temos os programas São Paulo amigo do Idoso, Ação Jovem, Renda Cidadã e Prospera Família, ainda na esfera estadual temos os projetos Fortalecimento do cadastro único e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e na esfera municipal temos o Mongaguá Solidário. Benefícios Eventuais, sendo auxílio natalidade, auxílio funeral, calamidade pública e emergências e vulnerabilidade Temporária. Benefícios de Prestação continuada, sendo BPC Idoso e BPC pessoa com deficiência. **BLOCO IV – INTERFACE COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS** no qual apresenta os protocolos estabelecidos entre educação, saúde, segurança alimentar, emprego, trabalho e renda e outras políticas publicas com a assistência social. **BLOCO V – FINANCIAMENTO** no qual apresenta a**Previsão de Cofinanciamento e**

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

repasses para 2023 (valores anuais) para serviços socioassistenciais, sendo: **Recurso Municipal para Rede Direta** R$ 2.068.870,00 (dois milhões, sessenta e oito mil e oitocentos e setenta reais) dos quais para a Proteção Básica R$ 704.620,00 (setecentos e quatro mil seiscentos e vinte reais) aplicados em 2 CRAS – CRAS Agenor de Campos e CRAS Vila Atlântica que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos; para Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 356.000,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil reais) aplicados em 1 CREAS que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Medida Sócio educativa para adolescentes de 12 a 18 anos em cumprimento de PSC/LA, Abordagem Social e PSC Adulto; para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$ 1.008.250,00 (um milhão, oito mil e duzentos e cinqüenta reais) aplicados em 2 Casa Lares. **Recurso Municipal para Rede Indireta** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dos quais para a Proteção Social Básica R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) aplicados na Associação Amor é Vida e para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) aplicados na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **Recursos Estaduais para a Rede Direta** R$ 89.540,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) dos quais, para a Proteção Social Básica R$ 40.060,00 (quarenta mil e sessenta reais) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais) e para a Proteção Social de Alta Complexidade 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). **Recursos Estaduais para a Rede Indireta** R$ 16.843,20 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade aplicado na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Recurso Federal para Rede Direta** R$ 674.400,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) dos quais para a Proteção Social Básica R$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para a Proteção Social Básica de Média Complexidade R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) e para a Proteção Social de Alta Complexidade R$ 60.000,00. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2023 (valores anuais) para Programas desenvolvidos no município,** sendo: **Recurso Municipal** R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dos quais, para o Programa Mongaguá Solidário R$ 260.000,00 e para o Programa Criança Feliz R$ 5.000,00. **Recurso Federal** R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o Programa Criança Feliz. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2023 (valores anuais) para Transferência Direta de Renda/Benefício,** sendo: **Recurso Municipal** R$ 231.00,00 (duzentos e trinta e um mil reais) para Benefícios Eventuais. **Recurso Federal** R$ 33.517.707,00 (trinta e três milhões, quinhentos e dezessete mil e setecentos e sete reais) o qual, para BPC Idoso R$ 20.631.600,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais), para o BPC Deficiente R$ 9.913.200,00 (nove milhões, novecentos e treze mil e duzentos reais) e para Bolsa Família R$ 2.972.907,00 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil e novecentos e sete reais). Registrando ainda os recursos financeiros alocados para incentivo à gestão e por último o Cronograma de desembolso – Proteção Social Básica – rede pública. Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede pública; Proteção Social de Alta Complexidade – rede pública, sendo esses alocados para custeio. Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede privada com recursos alocados em RH. Na continuidade é feito a exposição para conhecimento de todos, entendimentos e esclarecimentos. **BLOCO VI – que trata do PLANEJAMENTO**, apresentando as prioridades nas descrições das ações para 2022/2025. **BLOCO VII – trata da VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** – ou seja, Vigilância Socioassistencial que se deu inicio

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

no ano de 2021, com intenção de estruturação da equipe, a realização do Monitoramento que é feito em atendimento de lançamentos das informações dos atendimentos aferidos a população e avaliação que, também tem sua realização nos prazos necessários após as ações executadas. E, por fim, solicita aos presentes manifestação para aprovação, não havendo ninguém que manifestasse ao contrário, sendo assim, os Conselheiros por unanimidade: APROVAM o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, conforme descrito, com o respectivo recebimento dos recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS; APROVAM o recebimento dos recursos advindos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS; APROVAM os recursos destinados pelo Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, bem como, a alocação, planejamento e execução dos recursos destinados. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuaro Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de janeiro de 2023, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, com as respectivas previsões dos Cofinanciamentos e Repasses para 2023 (valores anuais) dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social; Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, a alocação, planejamento e execução dos serviços, benefícios, programas e projetos, na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br